



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2021

02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências".

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de constituir uma Comissão de Especial de Vereadores visando a realização de estudos para possibilitar uma proposta de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É consenso entre os Vereadores a necessidade de modernização do Regimento Interno em diversos aspectos, bem como a correção de impropriedades que acarretam o trancamento da pauta, ensejando morosidade no andamento e na apreciação das proposições.

Dentre os pontos de maior destaque podemos citar a dificuldade de apreciação dos requerimentos de informação, a ausência de tempo para que os Vereadores possam usar a palavra nas sessões para abordagem de temas relevantes e de interesse da população, bem como a necessidade de modernização dos procedimentos de protocolo de documentos que hoje em dia podem ser realizados de forma digital, sem a impressão desnecessária de documentos.

Dessa forma, são as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VEREADOR

ROZI AP. SOARES MACHADO

WALMIR BORTOLOTO JÚNIOR

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.”

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de proposição para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Art. 2º. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. - A comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021 foi apresentado pelo Vereador Armelino Moreira Junior subscrito pelos Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Junior, Antonio Reginaldo Firmino e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira o Projeto de Resolução nº. 05 de 2021 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 05 de 2021 foi colocado em discussão e votação nominal sendo aprovado por unanimidade dos Srs Vereadores(a).

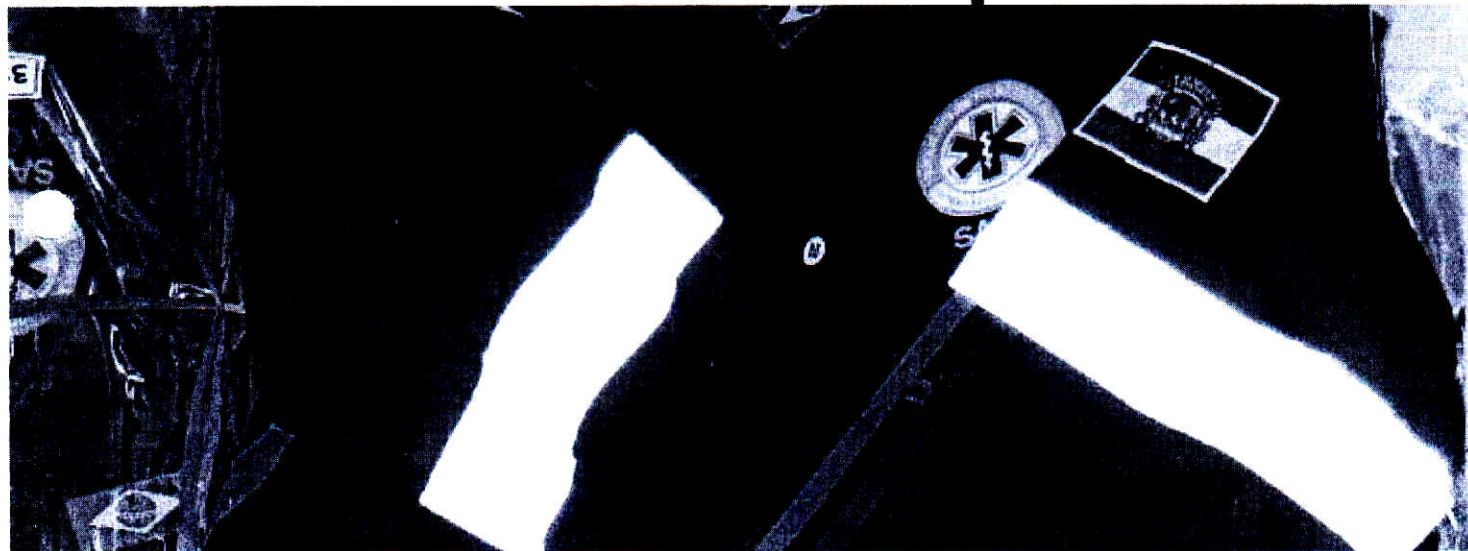
Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 05 de 2021 foi promulgada a Resolução nº. 04, de 10 de fevereiro de 2021.

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2021.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

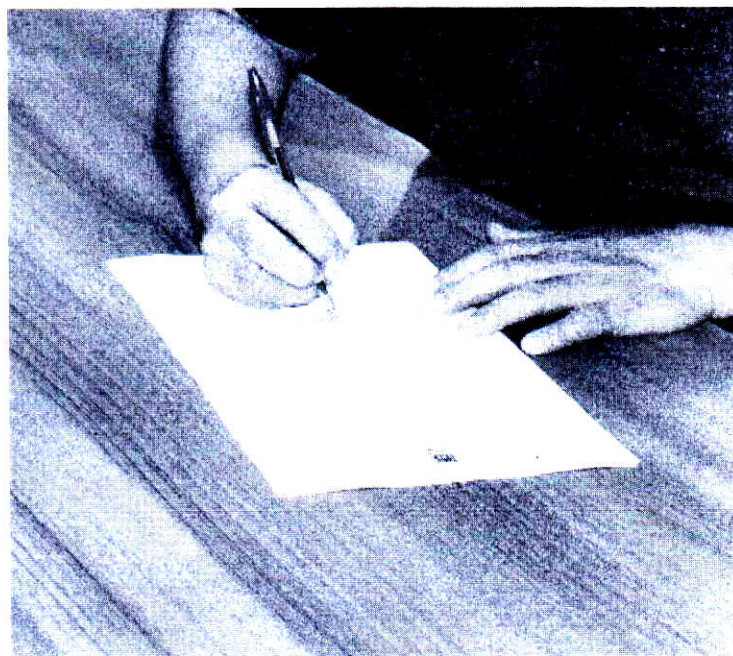


SAMU recebe novos EPIs após 6 anos Pág.12



Ibiúna recebe mais de 1.600 doses da Coronavac Pág.10

Prefeito de Ibiúna é empossado presidente da Junta Militar Pág.12





gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RESOLUÇÃO No. 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2o. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3o. - A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

RESOLUÇÃO No. 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Art. 2o. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3o. - A comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 20/2021 De 05 de fevereiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e pela Resolução no. 31 de 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a pedido do Sr. Amauri Gabriel Vieira, portador do RG no. 14.985.849-8 SSP/SP. e CPF no. 051.589.038-32, Secretário do Processo Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a redução da jornada de trabalho de 25% de sua carga horária, normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, a partir de 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução Nº 31/2020 de 08 de dezembro de 2020 e Lei Municipal no. 2315, de 09 de outubro de 2020.
II - Publique-se e anote-se no prontuário do interessado, para as providências legais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 04, de 10 de fevereiro de 2021, foi publicada no jornal "Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 797 – ano XIX, de 11 de fevereiro de 2021, página 9, juntada a publicação ao Projeto de Resolução nº. 05 de 2021 na presente data. Ibiúna, 12 de fevereiro de 2021.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO Nº. 25/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 04 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Luiz Fernando de Góes Vieira e Abel Rodrigues de Camargo para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de proposição para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo, e como Relator o Vereador Antônio Reginaldo Firmino.

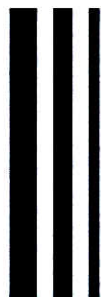
III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2021.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 798 | Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2021

ELETRÔNICO



Secretaria de Agricultura: Produtores de Ibiúna podem solicitar a Patrulha Agrícola *Pág.41*



Prefeitura de Ibiúna inicia oficinas online na próxima semana *Pág.41*

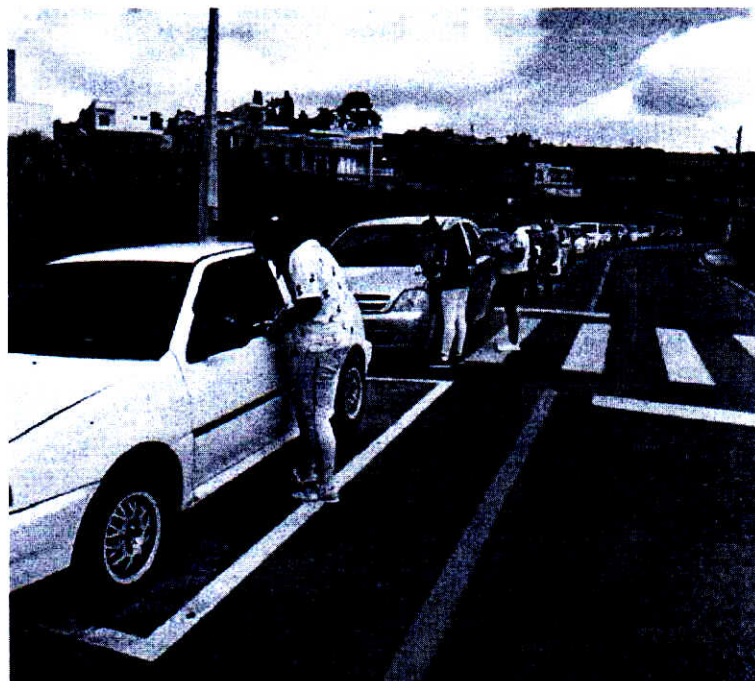
Oficinas Online

SEGUNDA-FEIRA
14H BALLET 18H30 FITNESS
TERÇA-FEIRA
10H 14H PORTALECHIMENTO E ALOJAMENTO 3º IDADE
18H30 FUNCIONAL
QUARTA-FEIRA
10H BALLET 18H30 FITNESS
QUINTA-FEIRA
10H 14H PORTALECHIMENTO E ALOJAMENTO 3º IDADE
18H30 FUNCIONAL
SEXTA-FEIRA
14H BALLET 18H30 FITNESS

PARTICIPE!
ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS: [/prefeitura.ibiuna](https://www.instagram.com/prefeitura.ibiuna)

IBIUNA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ibiúna inicia vacinação pelo sistema drive-thru *Pág.38*



pelo Artigo 20. da Resolução no. 03 de 03 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Waldir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Waldir Bortolotto Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Geraldo Flávio Amaro, e como Relator o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 25/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 20. da Resolução no. 04 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Luiz Fernando de Góes Vieira e Abel Rodrigues de Camargo para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de proposição para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo, e como Relator o Vereador Antônio Reginaldo Firmino.

III - Publique-se.

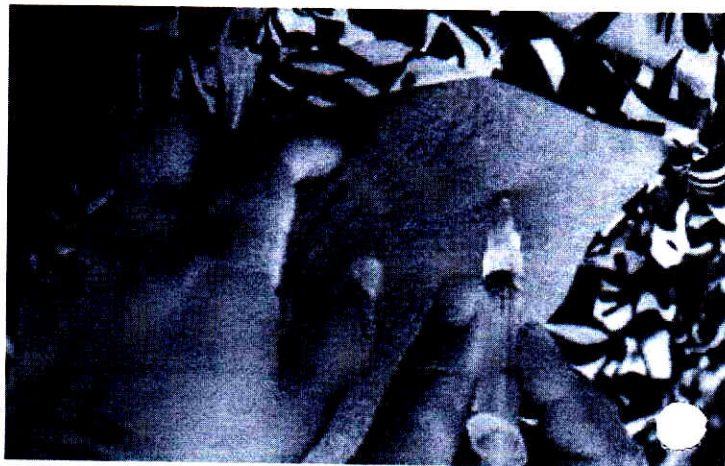
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

Ibiúna inicia vacinação pelo sistema drive-thru



A Prefeitura de Ibiúna iniciou, nessa segunda-feira (15), a vacinação contra Covid-19 pelo sistema drive-thru, no qual os idosos permanecem nos carros e recebem a dose sem ter exposição. O local escolhido foi o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Os munícipes que receberam as primeiras doses, no novo sistema, foram os com idade en-

tre 85 e 89 anos, como previsto pelo cronograma do Estado de São Paulo. A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, pede para os munícipes, que tiverem acesso à internet, realizarem o pré-cadastro, através do site "Vacina Já". A iniciativa evitará longas filas e deixará a vacinação mais rápida.

A vacinação, pelo sistema drive-thru, acontece, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h. O Centro de Convivência do Idoso está localizado no Residencial São Lucas, próximo à Marginal. Vale lembrar que as doses, também, são distribuídas no Posto de Saúde Central para as pessoas que não optarem pelo drive-thru.

Prefeitura de Ibiúna realiza operação tapa-buraco na Rodovia Júlio Dal Fabro



Em menos de dois meses de governo, o Prefeito de Ibiúna já vem fazendo a diferença no município. Nesta semana, foi realizada uma operação tapa-buracos na Rod. Júlio Dal Fabro (Vizinal da Vargem do Salto), que estava sem manutenção há mais de 4 anos. A obra irá beneficiar milhares de moradores de diversos bairros, tais como: Orquideas, Recanto Primavera, Cupim, Vargem do Salto, Lageado da Vargem, entre outros. O prefeito enfatizou que a manutenção das estradas é uma das prioridades de seu governo. "Sabemos das dificuldades que os moradores, principalmente da zona rural, vem enfrentando nos últimos anos no transporte. Estamos nos dedicando muito para oferecermos melhores condições de locomoção para todos. Estamos buscando parcerias e recursos com deputados e com o Governo. Em breve, estaremos realizando a manutenção de outras vicinais", disse.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 04 de 10 de fevereiro de 2021, foram nomeados através do Ato nº. 25/2021, de 16 de fevereiro de 2021, os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Luiz Fernando de Góes Vieira e Abel Rodrigues de Camargo, para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Certifico mais, em virtude da elaboração do Ato nº. 25/2021, nomeando os integrantes da Comissão Especial, faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 05 de 2021, na presente data. Ibiúna, 22 de fevereiro de 2021.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO